

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS TÉCNICOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2024.1

UNIDADE ARARIPINA

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2024.1 pelo SENAI/DR/PE, nas modalidades presencial, em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 70 (setenta) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para um (01) Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.2. A relação de cursos, vagas, modalidade, local de funcionamento e links de inscrição, para os quais serão concedidas as bolsas de estudo, consta no Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e executado pela Unidade SENAI Araripina, ofertante do curso presente neste edital.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1 A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de Educação Profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.

2.2 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.

2.3 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE NA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1 Para os cursos presenciais, as aulas acontecerão de segunda a sexta, das 13h às 17h (turno da tarde); das 18h às 22h (turno da noite).

3.2 A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)

do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter 16 anos ou mais.
- b) Estar cursando o 3º ano ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente).
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.
- d) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.
- e) Não ser aluno de Curso de Aprendizagem Industrial Básica ou Técnica no SENAI/DR/PE.
- f) Não ter sido matriculado por meio do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/DR- PE nos últimos dois (02) anos, exceto para os casos em que o SENAI tenha cancelado a oferta do curso/turno e não tenha havido aproveitamento da bolsa para outro curso/turno.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

5.2 Período de inscrição on-line: de 10/01/2024 a 09/02/2024.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição deverá ser realizada apenas por meio dos links disponibilizados no Anexo I deste edital.

6.2 Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Acessar o link do curso escolhido;
- b) Seguir as orientações contidas no referido link;
- c) Preencher e fazer o *up-load* (envio) da documentação solicitada corretamente sob pena de indeferimento do formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- d) Ter lido e aceitado o presente Edital, e demais normas disciplinadoras.

6.3 O candidato deverá, para efetivar sua inscrição, fazer o *up-load* (envio) dos documentos abaixo relacionados nos links informados neste edital:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);
- d) Comprovante de Escolaridade – Declaração de matrícula do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

6.4 No ato da inscrição on-line, para o candidato com menos de 18 anos, sem

capacidade jurídica plena, deverá ser realizado o up-load da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

6.5 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem, devendo os documentos em língua estrangeira estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI Araripina, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

7.2 O processo de avaliação terá caráter eliminatório. Dessa maneira, a desclassificação ocorrerá se o candidato:

7.3 Não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital;

7.4 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem da inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula;

7.5 Resultado dos alunos matriculados será divulgado no site do SENAI Pernambuco <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 21 de janeiro de 2024.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

8.1. A inscrição/cadastro/matricula será cancelada pelo SENAI/DR/PE se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas. Além disso, caso seja constatada mais de uma inscrição por candidato, será considerada a inscrição com data mais recente.

8.2. O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro/matricula não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR-PE.

8.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

8.4. O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

8.5. Os casos omissos, neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

22 de janeiro de 2024.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo na primeira entrada do ano de 2024, para o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especificamente, aqui elencado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araripina, 12 de janeiro de 2024

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I**ESCOLA TÉCNICA SENAI ARARIPINA****Endereço: Via Vicinal KM 2, SN, Vila Santa Maria – Araripina – PE**

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS	DATA DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TEC.188.003	1200	TARDE	35	22/01/2024
Link para efetuar a inscrição on-line: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=11&ps=431&ai=2705#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS	DATA DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TEC.188.004	1200	NOITE	35	22/01/2024
Link para efetuar a inscrição on-line: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=11&ps=431&ai=2706#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

ANEXO II

Perfil do Egresso do Curso Técnico em Informática:

Habilitar profissionais para desenvolver e testar sistemas, lendo e interpretando as especificações técnicas, regras do negócio e paradigmas de lógica e das linguagens de programação, aplicando metodologias, processos e utilizando sistemas operacionais, banco de dados e ambientes integrados de desenvolvimento de sistemas, com ética e consciência cidadão.

O Técnico em Informática será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais.
- Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados.
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade.
- Realizar atendimento help-desk.
- Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores.
- Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica.
- Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores.
- Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional.
- Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção.
- Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.